SECRETARIA DE SAÚDE

Secretária: **Ana Beatriz Busch Araújo**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7ºandar - Tel.: 2976-2024

ATOS DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÕES SMS "P" DE 28 DE JULHO DE 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Artigo 3º do Decreto nº 42813 de 04/01/2017,

RESOLVE
nº 910 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/SSM nº 357 de 13/07/2020, designar **SORAIA DA SILVA BARROS**, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 10/230 934-2, para exercer, com validade a partir de 13/07/2020, a função gratificada de Secretário II, Símbolo DAI04, código 079095, da Assessoria de Gestão da Rede de Atenção Psicossocial, da Superintendência de Saúde Mental, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 911 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/SSM nº 357 de 13/07/2020, designar **CRISTINA PEREIRA DE SOUZA MIRANDA**, Agente de Administração, matrícula 10/212 729-8, para exercer, com validade a partir de 13/07/2020, a função gratificada de Secretário I, Símbolo DAI05, código 079098, da Superintendência de Saúde Mental, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

ATO DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÃO SMS "P" DE 28 DE JULHO DE 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e o que confere o artigo 18 do Decreto nº 38256, de 10/01/2014,

RESOLVE
nº 912 - Instaurar sindicância para apurar irregularidades objeto do Processo 09/003 662/2019, designando para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação, a Comissão integrada, sob a Presidência do primeiro, pelos seguintes servidores efetivos e estáveis:

ALEX DA CONCEIÇÃO DE SOUZA, Assessor I, matrícula 11/218 659-1;

PATRÍCIA PEREIRA KAUFFMANN DE MENEZES, Assessor Especial I, matrícula 11/111 645-8;

ERIKA BRAGA DE OLIVEIRA, Coordenador Técnico, matrícula 11/160 125-1;

SANDRA REGINA DE OLIVEIRA, Coordenador II, matrícula 11/227.273-0

LUCIENE SANTANA DA SILVA, Assistente I, matrícula 11/223 838-4 e

LUCIANA ALBUQUERQUE GRUPPI, Gerente II, matrícula 11/117 456-4.

APOSTILA DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 28/07/2020

CLAUDIA MARIA CORRÊA DA SILVA - Matrícula 10/121 336-2 - Resolução SMS "P" nº 134 de 11/02/2015 - D.O. RIO de 12/02/2015.

APOSTILA - Tendo em vista o que consta do Processo 09/04/000 291/2019, fica retificada para DAI05, o Símbolo da Chefia da servidora a que se refere o presente ato.

SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
(*) PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 22 DE 24 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pela legislação em vigor,

Considerando a Lei Municipal nº 5.104 de 03 de novembro de 2009, alterada pela Lei n° 6.704 de 07 de janeiro de 2020;

Considerando Cumprir decisão da reunião Ordinária do Colegiado Conselho Distrital de Saúde AP-2.1, realizada em videoconferência, no dia 23/07/2020, através da plataforma Zoom.

RESOLVE:
Art. 1º Tornar público a **Comissão Eleitoral** do Conselho Distrital de Saúde da AP-2.1, incumbida de conduzir os procedimentos pertinentes à eleição para escolha do(a) Presidente(a), de seu Substituto(a) e da Comissão Executiva do Conselho Distrital de Saúde da AP-2.1, constituída com os seguintes membros:

1- Membros Representantes dos **Usuários** do Sistema Único de Saúde (SUS**):**
- Paróquia de Santa Teresinha do Menino Jesus - **Frank Luis Franciscatto**;
- Associação de Moradores da Lauro Muller e Adjacências - ALMA - **Abílio Valério Tozini**;

2- Membro Representante do **Profissional de Saúde** do Sistema Único de Saúde (SUS):
- CMS Dr. Albert Sabin - **Lenir Rodrigues de Araújo** e,

3- Membro Representante do **Gestor/Prestador de Serviços de Saúde** do Sistema Único de Saúde (SUS):
- CMS Dr. Albert Sabin - **Glic Maioli da Silva**.

Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria, terá entre suas funções a prerrogativas de organizar e desenvolver o processo eleitoral obedecendo às normas emanadas no Regimento Eleitoral a ser definido pelo Colegiado do Conselho Distrital da AP 2.1, com base nas leis federais e municipal que regem os Conselhos de Saúde.

Art. 3º A Comissão Eleitoral será extinta assim que o(a) Presidente(a), o(a) Substituto(a) e a Comissão Executiva do Conselho Distrital de Saúde AP 2.1 tomarem posse.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 23/07/2020.
(*) Republicada por incorreções no D.O. Rio de 27 de julho de 2020.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 28/07/2020

O Ordenador de Despesa da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Saúde, nos autos do processo administrativo nº **09/002.476/2020**, transfere à despesa às Unidades Orçamentárias abaixo relacionadas, referente ao contrato **nº 63/2020**, celebrado entre a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **CONSTRUIR FACILITIES ARQUITETURA E SERVIÇOS EIRELI - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, com fundamento no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93, no valor total de **R$ 4.798.497,90** *(quatro milhões, setecentos e noventa e oito mil, quatrocentos e noventa e sete reais e noventa centavos)* cujo objeto é a prestação de serviço de limpeza, conservação e higienização hospitalar para diversas Unidades da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com vigência de **16/06/2020 à 12/12/2020**.

Termo de Execução nº	Processo nº	U.O	VALOR	P.T	N.D	NOTA DE EMPENHO
015/2020	09/65/000.128/2020	HMAT. FM	R$ 1.289.030,40	18.62.10.302.0306.2151	3.3.90.37.05	2020/469 2020/470
012/2020	09/72/001.557/2020	HMFST	R$ 996.618,12	18.76.10.302.0306.2009	3.3.90.37.05	2020/417
009/2020	09/70/000.053/2020	IMAS JM / HM JURANDYR MANFREDINI	R$ 2.512.848,38	18.81.10.302.0426.2746 18.81.10.302.0426.2747	3.3.90.37.05	2020/195 2020/196

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 28/07/2020

O Ordenador de Despesa da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Saúde, nos autos do processo administrativo nº **09/002.476/2020**, transfere à despesa às Unidades Orçamentárias abaixo relacionadas, referente ao contrato **nº 62/2020**, celebrado entre a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **SOL SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI**, com fundamento no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93, no valor total de **R$ 285.089,82** *(duzentos e oitenta e cinco mil, oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos)* cujo objeto é a prestação de serviço de limpeza, conservação e higienização hospitalar para diversas Unidades da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com vigência de **16/06/2020 à 12/12/2020**.

Termo de Execução nº	Processo nº	U.O	VALOR	P.T	N.D	NOTA DE EMPENHO
005/2020	09/33/000.139/2020	CAP - 3.3 / POLICLÍNICA ALBERTO BORGERTH	R$ 129.745,86	18.10.10.301.0330.2854 18.10.10.302.0512.2847	3.3.90.37.05	2020/212 2020/213
004/2020	09/71/000.069/2020	HMPW	R$ 155.342,96	18.69.10.302.0306.2009	3.3.90.37.05	2020/155

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 28/07/2020

O Ordenador de Despesa da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Saúde, nos autos do processo administrativo nº 09/003.150/2018, transfere à despesa às Unidades Orçamentárias abaixo relacionadas, referente ao contrato nº 14/2018, celebrado entre a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **HB MULTISERVIÇOS LTDA**, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações, no valor total de R$ 15.933.547,44 (quinze milhões, novecentos e trinta e três mil, quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), cujo objeto é a prestação de serviços de pré-preparo, preparo, transporte e distribuição de dietas normais, modificadas, enterais, fórmulas, infantis, módulos, suplementos, processamento e distribuição de leite humano nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, com vigência de 23/01/2020 à 22/01/2022.

Termo de Execução nº	Processo nº	U.O	VALOR	P.T	N.D	NOTA DE EMPENHO
05/2020	09/76/000.107/2017	IMAS.NS	R$ 15.933.546,44	18.73.10.302.0426.2747 18.73.10.302.0426.2746	3.3.90.39.11	149/2020 151/2020 151/2020

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATO DA COORDENADORA
PORTARIA S/SUBG/CTGP "P" DE 28 DE JULHO DE 2020

A COORDENADORA DA COORDENADORIA TÉCNICA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 4439 de 10/02/1984,

RESOLVE
nº 923 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-5.2/CMS-OV nº 57 de 16/07/2020, remover, por permuta, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.2), os servidores abaixo, ficando o Órgão de pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

1 - ANIQUE BARBOSA DE MATOS, Agente de Administração, matrícula 10/224 322-8, do Centro Municipal de Saúde Belizário Penna, para o Centro Municipal de Saúde Dr. Oswaldo Villela.

2 - LENNIN AMARAL DA SILVA, Agente de Administração, matrícula 10/218 981-9, do Centro Municipal de Saúde Dr. Oswaldo Villela, para o Centro Municipal de Saúde Belizário Penna.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quarta-feira, 29 de Julho de 2020 às 0:53:54
Código de Autenticação: 847118d7